



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de JULIANO YAMAHARA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 19242, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: DARLEW BOTELHO DE SOUZA Data de Nascimento: 25/07/81
 Endereço: TRAVESSA FENGLON CALDOSA, 49, TEOFILUS OTONI / MG
 CPF: 052.260.256 - 88 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: 2º GRADU
 Filiação: DANIEL DE SOUZA e MARCELO BOTELHO
 Telefone/WhatsApp: (33) 98828-0076 E-mail: DARLEW100@YAHOO.COM.BR

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: _____

Existência de filhos e respectivas idades: _____

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? — / / — Como? — / / —
- 2) Qual sua fonte de renda? — / / — Quanto recebe por mês? — / / —
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? — / / —
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? — / / —
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? — / / —
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? — / / —
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? — / / —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? — / / —

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PE/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

JULIANO YAMASHITA

, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 19292

FAZ SABER

CONDUZIDO: DARLEEN BOTEZHO DE SOUZA.
CPF 052.260.256-88, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-007 MARCOS ANTONIO FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:39:30

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO DE FREITAS ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:35:00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E TRAFEGO NACIONAL - FAMILIARIZADO

MG

NOME: **DARLEN BOTELO DE SOUZA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG12370343 SSP MG

CPF: **052.260.256-88** DATA NASCIMENTO: **25/07/1981**

PLACAO
**DANIEL ROSALVO DE SOUZA
MARLENE BOTELO DE SOUZA**

PERMISSAO: ACC: CATEG: AD

Nº REGISTRO: **02497955842** VALIDADE: **30/03/2021** 1ª HABILITACAO: **22/08/2002**

OBSERVAÇÕES

Darlen Botelho de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TEOFILO OTONI, MG** DATA EMISSAO: **31/08/2021**

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 09856183664
ASSINATURA DO EMISSOR MG601049012

MINAS GERAIS

VALIDADE EM OUTRO ORGÃO NACIONAL: **2264444216**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **2264444216**



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF**TERMO DE APREENSÃO**
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília-DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca MOTOROLA, cor PRETO, IMEI / número de série 356902112193252/15 número do telefone (33) 98928 0076

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: DARLEEN BOTELHO DE SOUZA CPF: 052.260.256-88

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 19.242

Conduzido



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/P/DF

Endereço: SALS Quadra 7 - Lote 23 - Seor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ae(s) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML

SPO, Lote 23, Conjunto A - Complexo da PCDF

Brasília DF

Assunto: Exame de corpo de delito.**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretora :

Encaminho a Vossa Senhoria (e)s presentes abaixo qualificado(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad caetellam", tendo em vista terem sido presas(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive parricídios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-4, (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-MI (golpe de Estado), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(s) a, a(s) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes questionos:

CONDUZIDO: DARLEEN BOTELHO DE SOUZACPF: 052.260.256-88Endereço: TRAVESSA FENEZON, 491, TERCEIRO ANO / MLV

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos, e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegada de Polícia Federal
Matrícula nº 19242



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDARIOS - DEL.EFAZ/DIRCOR/SR/PP/DF
Endereço: SANS Quadra 7 - Lote 23 - Sênior Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Dirutor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda, Brasília/DF	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF
CEP: 71.066-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 01/2023 nos autos acima referenciados, presa(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (assessoria criminosa), 350-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147-A, § 1º, III (persegução), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHAS): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha

CONDUZIDO(A): DARLENE BOTELHO DE SOUZA

CPF: 052.260.256-88

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula n.º 9.292